



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 05 de abril de 2018.

Ofício nº 164/2018

Ref.: Requerimento nº 049/2018

Vereador: Aparecido Carlos Gonçalves

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2018 e transcrito no Ofício nº 204/2018, de 21 de abril de 2018, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita esclarecimentos em relação ao dia da faxina, que acontece no último sábado de cada mês, apresentamos os esclarecimentos fornecidos pelo senhor Fabrício Fernando Araújo, d. Coordenador do Departamento Municipal de Controle de Vetores - DEMCOVE, que segue em anexo para melhor análise do N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Rodrigo De Pietro  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga



# DEMCOVE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE DE VETORES

Rua: Barão do Triunfo, 250 – Centro – Taquaritinga S.P.

Fone/Fax: (16) 3252-2238/(16) 9782-0518

e-mail: demcove@taquaritinga.sp.gov.br



Taquaritinga, 02 de abril de 2018.

Ref.: Requerimento n.º 49/2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito: Srº Vanderlei José Marsico

Considerando o requerimento proposto pelo nobre vereador **Srº José Rodrigo de Pietro** e subscrito pelo Srº Cido Bilivar, aprovado por unanimidade em sessão ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, no que diz a esclarecimentos sobre o “Dia da Faxina” e demais atividades realizadas pelo Departamento Municipal de Controle de Vetores – DEMCOVE.

Para esclarecimento, informo que:

**1 – Em que dia de cada mês do ano de 2017 ocorreu a faxina?**

Resp. **A Faxina contra dengue não foi realizada no ano de 2017**, esta atividade teve início no ano de 2008 e foi paralisada no ano de 2015 devido a corte de gasto na antiga administração, era realizada no último sábado de cada mês em parceria com o DSM em todo o município e distritos sendo pago uma diária de R\$ 40,00 reais + alimentação a cada funcionário. Para esclarecimento que outro ponto negativo da faxina, era que a população não estava colocando criadouros do mosquito transmissor da dengue na rua e sim sofás, guarda roupa, madeira, etc.

**2 – Enviar o calendário previsto para 2018 para o dia da faxina;**

Resp. O Demcove está realizando esta atividade junto com a atividade de rotina do Departamento, recolhendo todos os tipos de criadouros encontrados nos imóveis. (latas, potes, garrafas, pneus, etc) no momento em que o agente faz a vistoria.

**3 - Quantos casos de dengue foram registrados em 2017?**

Resp. 09 casos reagentes (positivos) de dengue, sendo 06 contraído no município e 03 importado de outras cidades.

**4- Enviar estatística por região dos infectados pela dengue em nosso município:**

Resp. Dos 06 casos positivos autóctones 03 foram registrados no Jardim São Sebastião, 01 na área central e 01 na Vila Esperança. Os 03 casos positivos importados foram moradores dos bairros Jd. Laranjeiras e Rincão Novo.

**5- Existe uma comissão para tratar desses assuntos de controle de vetores? Se existe enviar a relação com nomes e cópia das atas das reuniões.**

Resp. Em outubro de 2017, foi criada a sala de Situação das Arboviroses (segue em anexo da portaria), até a data presente foi realizada somente uma reunião onde foi apresentados os integrantes da sala e os assuntos que a ser discutido em cada reunião foi registrado em um livro. Os planejamentos das ações de combate a dengue fica de responsabilidade do Coordenador do Departamento.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, encontramos-nos à disposição para quaisquer outras dúvidas e subscrevemo-nos, respeitosamente.

FABRÍCIO FERNANDO ARAÚJO

Coordenador Deptº Municipal de Controle de Vetores





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria S/P nº 068, de 13 de outubro de 2017.

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Sala de Situação das Arboviroses (Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela) e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga.

Considerando a aproximação do período chuvoso e que muito contribui com a proliferação do *Aedes Aegypti* (mosquito transmissor das Arboviroses),

Resolve:

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntos comporem a Sala de Situação das Arboviroses (Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela) do Município de Taquaritinga, conforme segue:

- I - Dr. Tomás Fernando Scalamandrê de Mendonça - Secretário Municipal de Saúde;
- II - Fabricio Fernando Araújo - Coordenador de Controle de Zoonoses;
- III - Ana Cristina de Paula Ferreira Moi - Enfermeira da Vigilância Epidemiológica;
- IV - Engº José Eduardo Buscardi Costantino - Diretor da Vigilância Sanitária;
- V - Ana Lucia de Sales Teodoro da Silva - Coordenador de Urgência e Emergência;
- VI - Rodrigo Pedro de Abreu - Diretor de Meio Ambiente;
- VII - Engº Luís Carlos Lourençano - Secretário Municipal de Obras Públicas e Meio Ambiente;
- VIII - Neide Ramos Salvagni - Secretária Municipal de Educação;
- IX - Jorge Luis Gibertoni - Secretário Municipal de Serviços Municipais;
- X - José Carlos Pires - Fiscal de Obras, Serviços e Posturas;
- XI - Luiz Eduardo Schneider - Diretor de Comunicação Social;
- XII - Camila Aparecida Belentani Cano - Enfermeira da Santa Casa de Taquaritinga;

**Parágrafo único.** Os membros, nomeados por este artigo, para comporem a Sala de Situação das Arboviroses (Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela), terão como objetivo discutir ações de combate às Arboviroses em nosso Município, como:

- I - Prevenção;
- II - Eliminação dos criadouros;
- III - Formas de orientação à população;
- IV - Interação entre os setores da Prefeitura Municipal no combate às Arboviroses;
- V - Divulgação nas escolas municipais e estadual, através da Secretaria Municipal de Educação;
- VI - Ações realizadas e a serem realizadas;
- VII - Informações aos órgãos competentes sobre a situação epidemiológica do Município.



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de outubro de 2017.

Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria